



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 2, DE 2015

Sugere a realização do VII Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Autor: ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais

Relator: Deputado Lincoln Portela (PR/MG)

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização do VII Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, apresentada pela ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais.

A entidade proponente registra que o evento tem a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

Além disso, justifica a proposição pelo fato de esta Comissão de Legislação Participativa haver promovido, por cinco anos consecutivos, o Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, que propiciou o afluxo de centenas de integrantes da categoria, oriundos de diversos municípios brasileiros.

Nesse contexto, a realização do VII Seminário será momento de renovação do grande passo que se deu, em 1988, com a previsão de criação, pelos municípios, dessas instituições, para a consolidação desse ente federado em sua autonomia em relação ao Estado e à União.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A proponente realça, então, as necessidades a serem debatidas, no lugar mais apropriado, que é a Câmara dos Deputados, a exemplo da caracterização das Guardas Municipais como órgãos de segurança pública, importantíssimo instrumento de controle do excessivo crescimento da violência no Brasil em busca da paz, seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes.

Enfatizando o momento propício para o debate, a entidade proponente sugere que sejam convidados representantes de órgãos e entidades: **Ricardo Balestreri**, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública; **Hugo Aceró Velasques**, ex-Secretário de Segurança Pública de Medelin-Colômbia; **Marcos Bonfim**, Chefe de Polícia da cidade de Carolina do Norte – EUA; **Guarda Alexandre**, vereador da cidade de Boa Vista – RR, **Michel da Silva**; Advogado e Professor Universitário, **Elivelson Soares**, GCM especialista em Segurança Pública; **Eliel Miranda**, Secretário de Segurança Pública de Santa Barbara D'Oeste – SP; **Aníbal Bassan**, Delegado de Polícia; **Ivete Gonçalves**, GCM especialista em Segurança Pública, bem como outras autoridades, sindicatos e federações que possam contribuir para o alto nível da discussão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É da alçada desta Comissão Permanente a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea ‘a’).

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, foram plenamente atendidos.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e, como de outras vezes, seja o desaguadouro de mais uma grande Marcha Azul Marinho.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 2, de 2015, de autoria da ONG SOS Segurança Dá Vida, na forma do requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

Deputado Lincoln Portela (PR/MG)
Relator



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. , DE 2015.

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização do VII Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Autor: ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado o VII Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, tendo como convidados autoridades e representantes dos órgãos governamentais, parlamentares desta Casa, estudiosos do assunto e outras autoridades da sociedade que possam contribuir para o alto nível da discussão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão da ONG SOS Segurança Dá Vida e da Associação das Guardas Municipais, que pretendem promover a realização do VII Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública.

A entidade proponente sugere a data de 13 de maio de 2015 para a realização do evento, com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

Justifica a proposição pelo fato de esta Comissão de Legislação Participativa haver patrocinado, por cinco anos consecutivos, o



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, que propiciou o afluxo de centenas de integrantes da categoria, vindos de todos os rincões do país.

Nesse contexto, a realização do VII Seminário será momento de renovação do grande passo que se deu, em 1988, com a previsão de criação, pelos municípios, dessas instituições, para a consolidação desse ente federado em sua autonomia em relação ao Estado e à União.

A proponente realça, então, as necessidades a serem debatidas, no lugar mais apropriado, que é a Câmara dos Deputados, a exemplo da caracterização das Guardas Municipais como órgãos de segurança pública, importantíssimo instrumento de controle do excessivo crescimento da violência no Brasil em busca da paz, seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e, como de outras vezes, seja o desaguadouro de mais uma grande Marcha Azul Marinho.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

Deputado Lincoln Portela
Relator